



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

INDICAÇÃO 01/2009

O Vereador JAIRO DE LIMA CHARÃO, da Bancada do PDT, vem de acordo com o art. 166, do Regimento Interno, solicitar que esta Casa encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, providencie o que segue:

_ Patrolamento na estrada que vai da sede ao Entre Rios, principalmente após a propriedade do senhor Duda, pois possui um valo que dificulta o tráfego de veículos e máquinas;

_ Reparo na estrada que vai ao senhor João Antonio Garcia, Rincão dos Mamoneiros;

_ Quando for feita roçada na Praça, que não se coloque lixo na pista de caminhada, pois dificulta a caminhada dos pedestres.

Capão do Cipó – RS, 13 de janeiro de 2009.

Ver. Jairo Charão
Bancada do PDT

Exmo. Senhor
Antonio Chaves Jardim
Presidente da Câmara de Vereadores
Capão do Cipó - RS